



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO Nº 004/2025 – CLJRF/CFO/CASES

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal Nº 005/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei Municipal Nº 007/2025, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SEMEC e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e Assistência Social, Educação e Saúde, através do **Memorando 007/2025 – CMA**, encaminhando a **MENSAGEM Nº 005/2025 – GP**, anexo ao Projeto de Lei Municipal Nº 005/2025 que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SEMEC e dá outras providências”. para fins de análise e emissão de Parecer Final.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e Assistência Social, Educação e Saúde, realizada em 25 de fevereiro de 2025, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical, lógico, educacional e financeiro do Projeto de Lei Nº 005/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SEMEC e dá outras providências.

Em análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese, está em conformidade com o artigo 48, IV da Lei Orgânica Municipal, onde compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa de leis que versem sobre “Criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município”.

Após análise da propositura , os membros das Comissões acima supracitada deliberam favorável sem ressalvas e por UNANIMIDADE pela aprovação do Projeto de Lei Nº 005, de 11 de fevereiro de 2025 de autoria do Prefeito Municipal.

III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 005/2025, de 11 de fevereiro de 2025 de autoria do Prefeito Municipal o qual “dispõe sobre a



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



criação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SEMEC e dá outras providências, sem ressalvas.

É o Parecer

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE APUÍ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva _____

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima _____

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Adílio Antônio de Lima _____

Relator Ver. Daniel Nonato Paz _____

Membro Ver. Jonas Neves de Castro _____